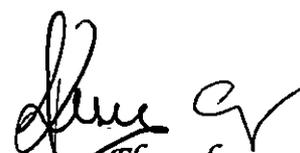




CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ATA Nº 15/2024  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
02 DE JULHO DE 2024

  
Fls. 1 de 11

### **Abertura da Reunião**

Ao segundo dia do mês de julho do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de julho.

Faltou a Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, que através de E-Mail datado de 01/07/2024, informou que por motivos pessoais não iria estar presente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Arq. João José Bizarro Portalete e Eng. Maria João Alexandre, ambos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Sócio Cultural, Dr. Domingos Pereira Gonçalves, Responsável pela Seção Financeira, Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

### **Observações:**

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **Observações**

#### **Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

#### **Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.**

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

### **Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara**



Fls. 2 de 11

Apreciadas e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 14/2024, da Reunião ordinária de 18/06/2024, aprovada por Unanimidade pelos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo.

**Assuntos para conhecimento:**

- E-Mail de 01/07/2024, remetido pela Vereadora, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, informando que, por motivos pessoais, não iria estar presente na Reunião.

**- Informações dos Eleitos:**

**Intervieram por parte dos eleitos:**

- Vereador Dr.º Manuel Bichardo, disse que sobre os pontos dos quais fez perguntas nunca lhe foi respondido.

Decidiu falar sobre o ponto nº 24 que esteve hoje em aprovação da Reunião de Câmara e que tem a ver com um despacho da Senhora Presidente no sentido de fazer uma acusação ao Ministério Público sobre o dever de imparcialidade, dizendo que enquanto Vereador eleito do PSD não vai permitir que da mesma forma que a Senhora Presidente fez aos Vereadores do Partido Socialista, em que lhes colocou uma mordaza, tanto é que ainda não falaram desde o início do ano até agora, não indo permitir que isso aconteça com ele, dizendo que não lhe parece correto por parte da Senhora Presidente usar um funcionário e os serviços da Câmara para fazer o seu trabalho, que era que se achava que havia violação do dever de imparcialidade, como Presidente destas Reuniões, desentranha da Ata respetiva, manda ao Ministério Público e depois lá será decidido o assunto em questão.

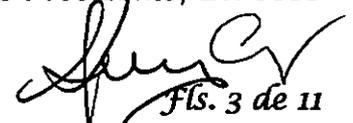
Disse ainda que neste caso e sendo ele o visado, por enquanto e esperando que nunca aconteça, não está acusado de crimes praticados no exercício das suas funções tal como a Senhora Presidente, nomeadamente abuso de poder, ocupação ilegal de espaço e outras situações que a seu tempo a justiça trará de certeza as soluções corretas.

Disse que separa muito bem aquilo que é a sua função na Câmara daquilo que são questões e preconceitos pessoais, não indo por isso seguir o caminho da Senhora Presidente, indo aguardar calma e serenamente aquilo que a Senhora Presidente quiser fazer porque também responderá naturalmente por esses fatos.

Disse ainda que o argumento utilizado pela Senhora Presidente, dando indicações aos Serviços para justificar a apresentação desta proposta aqui na Câmara, quando refere que tem interesses pessoais na situação e esse tema em concreto do interesse pessoal na situação, também, aí é o Ministério Público que tem competência para apreciar o que está bem e o que está mal, estando por isso por cá para aquilo que a Senhora Presidente entender ser necessário esclarecer e fá-lo-á com muito gosto.

**Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 146/2024**  
**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 4 (quatro) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José



Fls. 3 de 11

Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 116, referente ao dia 24 de junho de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.290.183,49 €
- Operações não orçamentais: 287.795,04 €

**Ponto nº 4 – DOTSM - Deliberação: 147/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festas Populares" nos dias 09 e 10/08/2024 em Nisa: Requerente: Sociedade Musical Nisense.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4649/2024, datada de 11 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festas Populares" nos dias 09 e 10/08/2024 em Nisa: Requerente: Sociedade Musical Nisense.

**Ponto nº 5 – DOTSM - Deliberação: 148/2024**

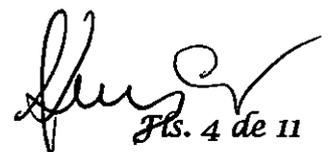
**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "V Aniversário do Moto Clube" no dia 06/07/2024, em Nisa: Requerente: MCN – Moto Clube de Nisa.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4898/2024, datada de 20 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "V aniversário do Moto Clube" no dia 06/07/2024 em Nisa: Requerente: MCN -Moto Clube de Nisa.

**Ponto nº 6 – DOTSM - Deliberação: 149/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festival de Folclore" no dia 06/07/2024, em Nisa: Requerente: Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4904/2024, datada de 20 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Festival de Folclore" no dia 06/07/2024 em Nisa: Requerente: Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.



Fls. 4 de 11

**Ponto nº 7 – DOTSM- Deliberação: 150/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Arraial de Santa Isabel" no dia 06/07/2024, em Amieira do Tejo: Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4907/2024, datada de 20 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Arraial de Santa Isabel" no dia 06/07/2024 em Amieira do Tejo: Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

**Ponto nº 8 – DOTSM – Deliberação nº 151/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festas Populares" nos dias 12,13 e 14/07/2024, na Falagueira: Requerente: Comissão de Festas da Falagueira.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4909/2024, datada de 20 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Festas Populares" nos dias 12, 13 e 14/07/2024 na Falagueira: Requerente: Comissão de Festas da Falagueira.

**Ponto nº 9 – DOTSM - Deliberação Nº 152/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festas de Verão" nos dias 23, 24 e 25/08/2024, em Tolosa: Requerente: Junta de Freguesia de Tolosa.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4920/2024, datada de 21 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Festas de Verão" nos dias 23, 24 e 25/08/2024 em Tolosa: Requerente: Junta de Freguesia de Tolosa.

**Ponto nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 153/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festas Populares" nos dias 2, 3, 4 e 05/08/2024 em Arez: Requerente: Comissão de Festas de Arez.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4935/2024, datada de 21 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença

especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festas Populares" nos dias 2, 3, 4 e 05/08/2024 em Arez: Requerente: Comissão de Festas de Arez.

**Ponto nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 154/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festejos de São João" no dia 23/06/2024 em Tolosa: Requerente: Junta de Freguesia de Tolosa. Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4958/2024, datada de 21 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festejos de São João" no dia 23/06/2024 em Tolosa: Requerente: Junta de Freguesia de Tolosa.

**Ponto nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 155/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festejos de São Pedro" no dia 29/06/2024 em Montalvão: Requerente: Vamos à Vila – Associação Cultural e Recreativa de Montalvão. Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5015/2024, datada de 25 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festejos de São Pedro" no dia 29/06/2024 em Montalvão: Requerente: Vamos à Vila – Associação Cultural e Recreativa de Montalvão.

**Ponto nº 13 – DOTSM - Deliberação: 156/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "IV Festival de Folclore" no dia 10/08/2024 em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5028/2024, datada de 25 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "IV Festival de Folclore no dia 10/08/2024 em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão

**Ponto nº 14 – DOTSM– Deliberação nº 157/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Arraial de Santa Isabel" no dia 05/07/2024 em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.**

  
Fls. 6 de 11

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5053/2024, datada de 25 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Arraial de Santa Isabel" no dia 05/07/2024 em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

**Ponto nº 15 – DOTSM – Deliberação nº 158/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festas de Santa Ana" nos dias 16, 17 e 18/08/2024 no Monte do Arneiro: Requerente: Comissão de Festas de Santa Ana.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5000/2024, datada de 24 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festas de Santa Ana" nos dias 16, 17 e 18/08/2024 no Monte do Arneiro: Requerente: Comissão de Festas de Santa Ana.

**Ponto nº 16 – DOTSM – Deliberação nº 159/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Noite de Fados" no dia 12/07/2024 em Alpalhão: Requerente: Grupo Ciclo Alpalhoense.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5019/2024, datada de 25 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Noite de Fados" no dia 12/07/2024 em Alpalhão: Requerente: Grupo Ciclo Alpalhoense.

**Ponto nº 17 – DOTSM – Deliberação nº 160/2024**

**Processo de Legalização nº 1/2024. Requerente: José Alziro Sapateiro Catarino.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 345/2024, datada de 20 de junho de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a legalização da edificação, nos termos do nº 1 do art.º 102º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01.

**Ponto nº 18 – DOTSM – Deliberação nº 161/2024**

**Plano Municipal de Ação Climática – (PMAC) – Consulta Pública.**



Fls. 7 de 11

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5001/2024, datada de 24 de junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a realização da consulta pública, nos termos do art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do edital no Diário da República, 2ª série, devendo posteriormente **ser remetido à Assembleia Municipal** para aprovação nos termos do disposto na alínea h) do nº1 do art.º 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12/09.

**Ponto nº 19 – DSC – Deliberação nº 162/2024**

**Pedido de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal: Requerente: Partido Socialista – Concelhia de Nisa.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4989/2024, datada de 24 de junho, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 2 (dois) votos a favor, Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, dia 05/07/2024, das 17H00 às 21H00, com isenção do pagamento de taxas, dado que o espaço se encontra disponível para a data solicitada, sendo o valor por hora de utilização de 19.79 € e porque de acordo com o nº 8 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de taxas Municipais “compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e deduções”

**Intervenção:**

Dr. Manuel Bichardo disse que sobre a apresentação deste pedido de isenção. Apenas gostaria de perceber o fato de não haver referência, á semelhança do que tem sido feito para outras situações idênticas de outros partidos, o valor em causa, perguntando se é possível fazer-se este esclarecimento.

O Vice-presidente Dr. José Dinis Serra, referiu que se estiver com mais atenção na leitura da informação poderá ver que o valor reside na própria informação.

-A Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, não apresentou, nem votou este ponto, salvaguardando o princípio da imparcialidade administrativa, dado ser a Presidente da Concelhia do Partido Socialista, tendo-se ausentado da sala.

- O Vice-Presidente não votou, por estar impedido, dado ser o subscritor do pedido.

**Ponto nº 20 – SF – Deliberação nº 163/2024**

**4ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5116/2024, datada de 27 de junho de 2024, da Seção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a 4ª revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024) no montante de 296.000 euros tanto em reforços como em deduções e em 2025 reforço de 190.868 euros, da obra “É-Galeana - É Vida”, devendo a mesma Revisão ser posteriormente remetida à **Assembleia Municipal**.



Fls. 8 de 11

**Ponto nº 21 – SF - Deliberação nº 164/2024**  
**4ª Revisão ao Orçamento 2024.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5120/2024, datada de 27 de junho de 2024, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador Dr. José Leandro Semedo e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a 4ª revisão ao Orçamento do Município 2024 no montante de 296.000 euros tanto em reforços como em deduções no ano de 2024 e 190.868 euros em reforço no ano de 2025, da obra “É-Galeana - É Vida”, devendo a mesma Revisão ser posteriormente remetida à **Assembleia Municipal**.

**Ponto nº 22 – SRHSA – Deliberação nº 165/2024**

**Proposta para abertura de procedimento concursal comum para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2024 – Sapador Florestal.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5093/2024, datada de 26 de junho, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, e dado que através da deliberação de Câmara nº 274/2023, de 21/11 e da deliberação da Assembleia Municipal nº 37/2023 de 04/12, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a abertura de procedimento concursal comum para vínculo de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional – Sapador Florestal – da carreira geral de Assistente Operacional para os Serviços Municipais de Proteção Civil, podendo concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

**Ponto nº 23 – GA/SRHSA – Deliberação nº 166/2024**

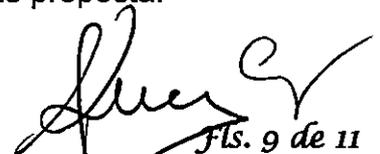
**4ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2024.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/2024, datada de 20 de junho, da Presidência, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, ao abrigo da legislação em vigor, especificamente o artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a quarta alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, **com posterior envio à Assembleia Municipal**.

**1. Procedimentos Concursais:**

- Procedimento por tempo determinado para três postos de trabalho de Técnico Superior (DSC/Setor de Ação Social), no âmbito do Programa “Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5G” (CLDS-5G)

Os postos de trabalho ocupados e a ocupar, transitam do Mapa de pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado, atualizado á data da presente proposta.



Fls. 9 de 11

**Ponto nº 24 – GJCA – Deliberação nº 167/2024**

**Proposta de apresentação de queixa ao Ministério Público – Violação do dever de imparcialidade.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4715/2024, datada de 13 de junho, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo, submeter ao Ministério Público o conhecimento dos factos mencionados, para os devidos efeitos legais, nos termos do nº 2 do art.º nº 8 e nº 11 da Lei 27/96 de 01/08.

- O Vereador Dr. Manuel Bichardo, ausentou-se da sala na altura da votação.

**Ponto nº 25 - SEA- Deliberação Nº 168/2024**

**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

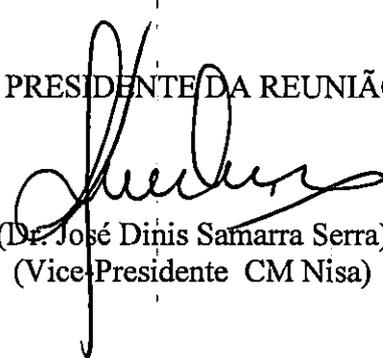
Estando a Presidente da Câmara Municipal, Dr. Maria Idalina Trindade, ausente da sala de reunião, o Vice- Presidente, Dr. José Dinis Serra referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

**Encerramento da Reunião.**

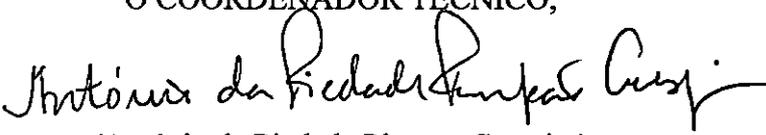
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado, da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Dr. José Dinis Samarra Serra)  
(Vice-Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

  
(António da Piedade Pimpão Crespim)  
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
16 de julho de 2024 e aprovada por : Maioria

- Favor: 2 (dois) votos - PS
- Contra: 1 (um) voto – PSD c/ Dec. Voto
- Abstenção: 2 (dois) – PS+CDU

